



**TC 036.528/2011-0**

**Tomada de Contas Especial**

**Órgão/entidade: Prefeitura Municipal de Imperatriz/MA**

**Assunto: Prorrogação de prazo.**

**DESPACHO**

Com fulcro na subdelegação de competência conferida pelo Titular da Secex-MA, Portaria-Secex-MA n. 2/2013, e delegação de competência conferida pelo Exmº Sr. Ministro-Relator, **AUTORIZO a prorrogação de prazo** a contar do prazo inicialmente concedido, dispensando-se a notificação da parte, conforme art. 183, parágrafo único, do Regimento Interno do TCU, nos termos do quadro abaixo:

| Ofício(s)    | Responsável            | Prorrogação concedida | Peça da Petição |
|--------------|------------------------|-----------------------|-----------------|
| Requerimento | Ildon Marques de Souza | 15 dias               | 58              |

SECEX-MA/D1, em 16 de outubro de 2013.

*Assinado eletronicamente*

**LÚCIO AURÉLIO BARROS AGUIAR**  
**Diretor D1/SECEX-MA**